

Feita de praça

Comarca de Pinhal
Cartório do Segundo (2.º) Ofício

O Doutor LAERT DE OLIVEIRA ANDRADE, Juiz de Direito desta cidade e comarca de Pinhal, do Estado de São Paulo, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente instrumento de praça, com o valor de vinte (20) dias virem, ou de outro instrumento tuerem, que no dia DOZE (12) de JANEIRO do ano de 1961 próximo, às TREZE (13) HORAS, a partir principal do edifício do Palácio da Justiça local, sito à Rua Benito Basto s/n., na Cidade de Juazeiro, que estiver em estudo de portaria dos auditórios, levada a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der o maior lance oferecer, e acima da avaliação que é de Cr\$ 4.000.000,00, o seguinte lote de material, cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos (crateras), os seguintes bens, enclonados à execução CERÂMICA PINHALENSE, SA, e a seguinte casa, em seu sítio por Ede Juvino e Carlos do 2.º Ofício, a saber: 1.º Um terreno de 1.000 metros de frente, que foram desmatados e destacados para a área de Farenópolis, confrontando em seu lado com sucessores de Valdeir de Farenópolis, Manoel Marcos, Joaquim Gonçalves e estrada de rodagem estadual, as seguintes áreas de Cr\$ 600.000,00 PRE-EDIFICIOS: Um prédio construído em terreno de cobertura de telhas, com um terraco, uma porta e dois dormitórios, com área de Cr\$ 40.000,00. Dois outros prédios, tipo "caspi-
ra", construídos de tijolos, cobertos de telhas, com sanitários para a cozinha, com capacidade de queima para 32.000 tijolos cada, com área de Cr\$ 63.000,00. Um portão de entrada, feito de madeira, com capacidade de queima de 200 metros de telha, com guarda para viga, avaliado em Cr\$ 1.500,00. Um motor de explosão com recipientes bombas d'água, encanamento até o reservatório de água, distribuidor, Protos, avaliados por Cr\$ 14.000,00. Uma cabine, construída a 50m de tijolos, avaliada em Cr\$ 140.000,00. — Uma caixa d'água, cons-

Fábrica de Bonecas

precisamos de moças com bastante prática. Paga-se bem. Informações nesta seção.

Novo! Novo!

Cheguo o novo e moderno Liquidificador

WALITA

Veloz agora na Casa Brando

Praça Rio Branco, 54 — Pinhal

feccionados com chapas de ferro, rodas de pau e eixos de 25.000 tijolos ditos, avaliada em Cr\$ 380.000,00. Um laminador com cilindros de aço 500x500, um misturador duplo 2 T.500,60, avaliados em Cr\$ 1.500.000,00. Uma máquina automática, marca Bonfanti, tipo italiano, número 60, avaliada em Cr\$ 50.000,00. Um local para tijolos, 3 burecos, um bucal para fabrico de lages, piso, um bucal para fabrico de lages de ferro, um bucal para fabrico de lages, um varimbo para marca de tijolos, avaliados em Cr\$ 14.300,00. Um jogo de 12 peças, com facas de ferro e superiores, rotores e fimo, avaliado em Cr\$ 14.900,00. Ferramentas e correias diversas, ferramentas medicinais diversas, pinças, alicates, estacas, estacas, avaliado em Cr\$ 28.000,00. Instalações e materiais medicinais e de laboratório, avaliadas em Cr\$ 1.000.000,00. MACHINARIOS — Uma prensa de gueta marca "Bonfanti", para fabrico de telhas e prensa de tijolo, capacidade de para 2.000 unidades diárias, avaliada em Cr\$ 50.000,00. Um motor de seis polos, Buffalo H. P. e um motor quatro polos, Buffalo S. H. P., avaliados em Cr\$ 237.000,00. Um motor de quatro polos, Buffalo S. H. P., avaliados em Cr\$ 237.000,00. Um motor de dois polos BNAO de 1 1/4 H. P. e um motor seis polos BNAO de 2 H. P., avaliados em Cr\$ 30.000,00. MOVEDIS: 8.000 grampos para telhas, tipo paulistinha, avaliados em Cr\$ 4.000,00. Uma cabine, construída a 50m de tijolos, avaliada em Cr\$ 140.000,00. Uma caixa d'água, cons-

Fábrica de Bonecas

precisamos de moças com bastante prática. Paga-se bem. Informações nesta seção.

Novo! Novo!

Cheguo o novo e moderno Liquidificador

WALITA

Veloz agora na Casa Brando

Praça Rio Branco, 54 — Pinhal

feccionados com chapas de ferro, rodas de pau e eixos de 25.000 tijolos ditos, avaliada em Cr\$ 380.000,00. Um laminador com cilindros de aço 500x500, um misturador duplo 2 T.500,60, avaliados em Cr\$ 1.500.000,00. Uma máquina automática, marca Bonfanti, tipo italiano, número 60, avaliada em Cr\$ 50.000,00. Um local para tijolos, 3 burecos, um bucal para fabrico de lages, piso, um bucal para fabrico de lages de ferro, um bucal para fabrico de lages, um varimbo para marca de tijolos, avaliados em Cr\$ 14.300,00. Um jogo de 12 peças, com facas de ferro e superiores, rotores e fimo, avaliado em Cr\$ 14.900,00. Ferramentas e correias diversas, ferramentas medicinais diversas, pinças, alicates, estacas, estacas, avaliado em Cr\$ 28.000,00. Instalações e materiais medicinais e de laboratório, avaliadas em Cr\$ 1.000.000,00. MACHINARIOS — Uma prensa de gueta marca "Bonfanti", para fabrico de telhas e prensa de tijolo, capacidade de para 2.000 unidades diárias, avaliada em Cr\$ 50.000,00. Um motor de seis polos, Buffalo H. P. e um motor quatro polos, Buffalo S. H. P., avaliados em Cr\$ 237.000,00. Um motor de quatro polos, Buffalo S. H. P., avaliados em Cr\$ 237.000,00. Um motor de dois polos BNAO de 1 1/4 H. P. e um motor seis polos BNAO de 2 H. P., avaliados em Cr\$ 30.000,00. MOVEDIS: 8.000 grampos para telhas, tipo paulistinha, avaliados em Cr\$ 4.000,00. Uma cabine, construída a 50m de tijolos, avaliada em Cr\$ 140.000,00. Uma caixa d'água, cons-

Sanatório «Bezerra de Menezes»

Rua Dr. Abelardo Vergueiro Cesar, 33 — PINHAL — Estado de São Paulo

Relatório da Diretoria

A Associação Espirita «Vicente de Paulo». Em cumprimento dos estatutos, apresentamos a Vv. Sa. o Balanete em 30 de junho de 1960, pelo qual pode ser avaliada a situação econômico-financeira desta Instituição. Acha-se em via de concretizar-se a construção de um novo pavilhão para a cozinha, com refectório, salas de laboratório e sala de recreação, para o que já contamos com uma parte do necessário, graças às «Reudas de Subvenções e Auxílios». Rogamos a Deus que continue a proteger esta Instituição, para que ela possa ser bem sucedida no seu ob- jeto de tratamento de doentes mentais e portadores de moléstias nervosas.

Pinhal, 15 de Junho de 1960. A Diretoria

Balanete em 30 de Junho de 1960

ATIVO		PASSIVO	
Disponível	1.203.664,20	Existível	
Banco, c/ movimento	40.248,70	Cartão prazo	168.910,20
Caixa	1.253.013,00	Prestadores	29.536,10
Realizável		Cintas a pagar	5.394,80
Cartão prazo	12.248,90	Contribuições a receber	44.928,52
Títulos a receber	17.420,00	Contribuições a pagar	245.623,00
Contas a receber de pacientes	5.000,00	Patrimônio líquido	
Contas a receber de terceiros	6.000,00	Fundo patrimonial	7.528.720,70
Valores destinados a consumo	59.267,20	Reserva	232.993,50
Estoque de drogas e medicamentos	529.022,00	Provisão para depreciação de equipamento	5.800,00
Estoque de gêneros alimentícios	60.367,20	Provisão para depreciação de imóveis	210.228,50
Estoque de materiais diversos	65.820,00	Reserva para aquisição de equipamento	4.300.782,70
Imparidade	5.562.314,40	Depósitos de pacientes	634.850,00
Instalações	321.260,00	Compensação	400.200,00
Equipamento hospitalar	86.645,42	Contas e expensas	718.805,00
Instrumentos hospitalares	12.288,10	Processos de auxílios e subvenções	498.200,00
Mobiliário hospitalar	128.200,00	Totais Cr\$ 1.170.968,00	8.602.653,70 8.602.653,70
Respostas e tapacostas	370.000,00		
Móveis e utensílios da administração	190.457,40		
Utensílios de copa e cozinha	63.092,20		
Balancetes	7.291.241,00		
Máquinas e aparelhos	1.260,00		
Diagnósticos	61.429,00		
Equipamento odontológico	7.705.774,10		
Pendente			
Valores transitórios			
Construções em andamento	13.750,00		
Comprovação			
Seguros contratados	490.300,00		
Outros	718.808,00		
Auxílios e subvenções prometidas	1.000.000,00		
Totais Cr\$ 1.170.968,00	9.642.600,00		

DESPESAS		RENDAS	
Gastos gerais	174.690,00	Rendas das operações sociais	1.127.520,00
Gastos de administração	515.778,00	Rendas dos serviços de hospitalização	10.528,50
Despesas dos serviços de hospitalização	794.814,50	Renda dos serviços de alimentação	60.240,30
Despesas do serviço de alimentação	57.250,00	Renda patrimonial	15.700,00
Despesas dos serviços auxiliares	29.888,70	Rendas de contribuições	16.700,00
Gastos diversos	1.599.430,00	Renda de subvenções e auxílios	1.291.305,00
Total Cr\$	1.122.134,90	Rendas diversas	2.649.611,20
		Total Cr\$	11.642.134,90

José Geraldo Fernandes Tito Dimas Bueno de Camargo Dr. Joaquim Nicolletta Netto
Téc. Contabilidade CRC (Sp) - 23.660 Provedor Tesoureiro

Os abaixo assinados membros da Comissão de Finanças nomeados pela Associação Espirita «Vicente de Paulo», em cumprimento das determinações Estatutárias, procederam ao exame do Balanete de 30 de junho de 1960, bem como da comprovação do seu conteúdo, tendo encontrado tudo em boa ordem.

Pinhal, 23 de Dezembro de 1960.

Antônio Jannini Acácio Cardelli
Téc. Contabilidade CRC (Sp) - 18738 Contador CRC (Sp) - 42
Téc. Contabilidade CRC (Sp) - 18738 Contador CRC (Sp) - 34817

EDITAL

Protesto e contra-protesto de Wilson Ramponi

Cartório do 1.º Ofício Comarca de Pinhal

O Doutor Laert de Oliveira Andrade, Juiz de Direito desta Cidade e Comarca de Pinhal, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quanto ao presente virem, ou conhecimento dele tiverem, e interessar possa, que por este Juízo e cartório do 1.º Ofício, trânta os autos de Protesto e Contra-Protesto, requerido por Wilson Ramponi, conforme petição e despacho seguintes: — «Petição» — Excmo. Sr. Dr. Juiz de Direito de Pinhal.

Wilson Ramponi, brasileiro, casado, do comércio, com residência e domicílio nesta cidade de Pinhal, por seu bastante procurador, o advogado infra-assinado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seção de São Paulo, sob n. 4.072, residente e domiciliado nesta cidade de Pinhal, onde tem seus escritórios, à rua José Bonifácio, n. 175, tudo no seus expressos termos da inclusa procuração (doc. número 1) com o respeito de sempre, expõe e requer o seguinte: — 1 — O menor Haroldo Bianchini, impubere, representado por seu pai, Rubens Bianchini, teve ganho de causa em uma ação, por prática de ato ilícito, proposta contra o suplicante, o qual foi condenado em determinadas parcelas, «in-abstrato». 2 — Esta ação está transitando pelo Cartório do 2.º Ofício, do Juízo de Direito desta Comarca e o interessado a movimentou sob os auspícios da Justiça Gratuita, que lhe foi reconhecida. 3 — Vendo-se aquela menor dos favores inerentes à concessão legal que lhe foi outorgada e levando em linha de conta a condenação havida, fez divulgar, em forma de edital, na quarta página do exemplar número 1.461 de 18 de dezembro de 1960, do periódico local «A Folha», um protesto, em referência ao suplicante, contra a alienação de seus bens. 4 — Para o fazer, alega Bianchini que «há comentários generalizados, em Pinhal», de que o suplicante «pretende transferir em nome de terceiros o Expresso Pinhal», de que é proprietário, «desde que fosse condenado a reparar os danos

provenientes de seu ato». 5 — No entanto, como se evidenciara, move-lhe o intento outra pretensão — que não a simples ressalva de seus eventuais direitos, por inexistente a razão oferecida, ao que se devem acrescentar outras mais circunstanciais, de abono a correição com que vem agindo o suplicante e que lhe escudam a medida ora solicitada à v. excia., positivando a inoprotunidade do ato publicado por aquele menor. 6 — Com efeito, pela simples leitura do próprio edital, ver-se-á que a condenação sofrida pelo suplicante (cf. item 1, da inicial publicada no Edital) se refere, como já se ficou, a valores ainda não estabelecidos ou quantias indeterminadas, não se podendo falar, ainda, em termos de importância-cruzeiro. Chegou-se, com a sentença, que não é definitiva, apenas no final de uma das fases do «processo de conhecimento» (Amilcar de Castro, Coment., volume x/130-131). 7 — Por outro lado, contra a sentença que reconheceu, nesta instância, a pretensão de Bianchini, manifestou-se o recurso ilegal, em tempo hábil, recebido em seus regulares efeitos, ou sejam, nos efeitos suspensivo e devolutivo (doc. n. 3). Disto decorre, como é curial, a impossibilidade da execução atual da sentença impugnada, a qual fica pendente do novo julgamento, e qual está sujeita a nova apreciação. 8 — Ante isto, é irrecurável que, pendente recurso e sendo ilíquida a sentença recorrida, o autor do protesto divulgado não se pode dizer titular de um direito creditório, contra o suplicante, que se manifeste pela expressão — «quantidade em», ou «dezs», ou «cem», ou «mil». 9 — Em seguida, seja repellido que os alegados «comentários generalizados» vão além da mera afirmativa de Bianchini, sem comprovação em melhores fatos ou em circunstâncias autênticas e idôneas, sequer confirmada, num mínimo aceitável, pela «voz popular», cujo escopo imediato e indisturável se assenta no desejo de pressionar o suplicante, publica e no-

ralmente, induzindo-o a um eventual acórdão, livrando-se Bianchini «de fond emcombres», dos azares de uma demanda, que deve prosseguir e das dificuldades de uma execução morosa, que se impõe. Tão mais frágil se apresenta a asseveração apontada quando se constatar que, longe de pretender o suplicante transacionar sua empresa ou tê-la em mãos de terceiros, o de que ele cuida — é isto, como sabe, a esta altura, a «voz popular» poderá atestar — é de renovar a sua «frotta» de veículos, adquirindo-os mais atuais e melhores, o que somente virá aumentar o patrimônio de sua empresa transportadora. 10 — De resto, nem se provou que, dispondo o suplicante do Expresso Pinhal, estaria reduzido à insolvença ou lhe seria difícil cumprir danos eventuais, o que então, sim, autorizaria a divulgação ordenada. Nem seria tal prova possível, eis que o suplicante, realmente, é proprietário (v. doc. n. 4) de um prédio de residência e respectivo terreno e quintal, cujo valor atual estaria em condições de satisfazer a indenização que lhe competisse. 11 — Ante o exposto, é patente que a medida tomada se apresenta inoprotuna, mal escondendo seus reais desígnios, podendo se tornar, sem duvida, em causa de detrimento de respeitáveis direitos do suplicante, comportando assim, a providência ora solicitada, a v. excia., com o duplo objetivo de rebater tudo aquilo que é arquetizado e prevenir responsabilidades. Bem por isto, com fundamento no preceito do art. 720, do Código de Processo Brasileiro, é esta para formular a v. excia. os presentes protesto e contra-protesto, para atender às apontadas finalidades, requerendo-se de v. excia., que dos mesmos sejam notificados o menor Haroldo Bianchini e seu pai, Rubens Bianchini, publicando-se, em ambos os jornais desta cidade, «A Folha» e «A Gazeta» os editais de estilo, para conhecimento de terceiros. 12 — Pelo que, dando-se ao presente procedimento o valor de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), solte-se de v. excia., que, cumpridas as formalidades legais e feitas as notificações e publicações requeridas, superada a fase de tirada de certidões, se digno determinar a entrega dos autos, assim formados, ao suplicante, independentemente de traslado. Pelo que,

O «Cine Eden» no cartaz

Película: «SOL e SANGUE»

Exibição: amanhã (9:15 e 9:15) e depois-de-amanhã (8 h.). A Paramount orgulha-se em apresentar em Tencilcolor a estupenda película — «Sol e sangue», com Jeff Chandler, Susan Hayward (detentora de um «Oscar» referente à «mellor atriz») e Jacques Bergerac.

* A gloriosa epopeia de um povo disposto a tudo... por um ideal!

* Impressionante mistura de sol e sangue nas ardentes areias do velho oeste americano! As vitórias são gloriosas, as tragédias, porém, são agravadas pelos traiçoeiros ataques de índios feroces e sangüinolos!

* Jamais o sol do oeste americano iluminou com seus raios lanças tão dramáticas e emocionantes.

* Ela própria não tinha consciência da paixão que a sua beleza provocava nos homens!...

* Momentos de heroísmo e de abnegação, filmados com um realismo nunca antes mostrados na tela!

D. R. A. esta e seus documentos. A. McE. Pinhal, 28/12/60. (a) C. S. M. Silva, (Carroll) Ceuropa Mendes Silva. (D. E. S. P. A. O. H. O.) D. R. A. Como requer, Pinhal, 28/12/60. (a) Laert de Oliveira Andrade. — E, para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente do menor Haroldo Bianchini e seu pai, Rubens Bianchini, mandou expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pinhal, Estado de São Paulo, Cartório do 1.º Ofício, aos 28 de Dezembro de 1960. Eu, Haroldo Mattiazzi, esc. aut. o subsevi.

O Juiz de Direito:
Laert de Oliveira Andrade

Edital de Praça

Cartório do 1.º Ofício
Comarca de Pinhal

O Doutor Laert de Oliveira Andrade, Juiz de Direito desta Cidade e Comarca de Pinhal, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quanto ao presente virem, ou conhecimento dele tiverem, que no dia 3 (três) de fevereiro de 1961, às 13 horas em ponto, à porta principal do Edifício do Fórum, desta comarca, situado a Praça Benedito Bueno s/a, o Oficial de Justiça que estiver servindo como porteiro dos auditórios, levará a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, acima da respectiva avaliação que foi de Cr\$ 342.000,00 (quarenta e dois mil cruzeiros), os bens descritos e avaliados nos autos de Subrogação de Veículo requerido por Antonio Brigagão, em trânsito por este Juízo e cartório do 1.º Ofício, seguintes: — 1/8 (um oitavo) no imóvel agrícola denominado Chacara «Alto Alegre», com as con-

dições físicas e características seguintes: — constituída de pastos; situação rural; localizada na Avenida do Café, 16, nesta cidade, bairro do Alto Alegre; topografia mais ou menos acidentada; fechos em cercas de arame e divisas naturais; distando do ponto mais central da cidade, 500mts, mais ou menos; com a área total de 2 (dois) alqueires de terras, tipicamente salmourado, 2.a classe ocupadas com pastos; possuindo uma pequena casa para camarada ou sede construída de tijolos, contendo quatro cômodos, com pia de terra batida e sem ferro; água regular; confrontando com suc. de João Jacob, Arelino Leite, suc. de Afonso Ruotolo, Irmãos Ruocos, Guilherme Grusee, rua Floriano Peixoto e um correjo; avaliado os dois alqueires de terras, com as respectivas benfeitorias, em Cr\$ 336.000,00. — 1/8 pertencente ao requerente em Cr\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil cruzeiros). Dos autos não consta qualquer recurso pendente de decisão. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pinhal, Estado de São Paulo, cartório do 1.º Ofício, aos 22 de Dezembro de 1960. Eu, Haroldo Mattiazzi, esc. aut. o subsevi.

O Juiz de Direito:
Laert de Oliveira Andrade

Baile no Comercial

O Esporte Clube Comercial, fará realizar hoje, em sua sede social, o tradicional baile de passagem de ano, abrilhantado pela Orquestra Continental.

Os srs. socios deverão apresentar o recibo n. 12.